



AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitações,

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/ LICITAÇÃO PÚBLICA.

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso II do art. 24 da Lei 8666/93, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM COM DIREITO A CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO OU JANTAR, PARA ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE**, nas especificações constantes no despacho inicial, para atender as necessidades da SECRETARIA DE TURISMO. Informamos que verificamos e constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 16.850,00 (Dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais)** a referida despesa correrá por conta de recursos próprios da Dotação Orçamentária Exercício 2023, com base nas dotações prevista no termo de informação.

Encaminhamos em anexo, MAPA DE APURAÇÃO, com valores médios dos itens e todas as informações colhida no referido órgão acima citado.

Declaro, ainda, que a presente autorização encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, encaminhar à Assessoria Jurídica do Município para emissão do devido Parecer Jurídico.

TRAIRI - CE, 27 de Dezembro de 2023.

ITHALO CESARS ARAÚJO SALES
Ordenador de despesas da SECRETARIA DE TURISMO